

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0051/2021, QUECELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000218/2021-57

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.302.851/0001-51, estabelecida no endereço: Setor SGA/Sul, Quadra 914, Conjunto H - Parte, Asa Sul, CEP 70390-140, Brasília/DF, telefone: (61) 3345-8703, e-mail: comercialdf@hsl.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portadora do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, nesse ato representados pelos seus procuradores **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 1.953.415 SSP/DF e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portadora do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ e do CPF nº 815.475.287- 53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0051/2021, celebrado em 10 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 51, de 16 de março de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. A alteração dos representantes legais que passarão a ser: **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portadora do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, nesse

..n





ato representados pelos seus procuradores **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 1.953.415 SSP/DF e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portadora do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ e do CPF nº 815.475.287-53, excluindo os anteriores

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2023.

Gabriela M. S. do Nascimento

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA INAS/DF

Lidiane Leal
Lidiane Leal
Supervisora Administrativo/Financeiro
Oncologia D'on

Marcus Vinícius José dos Santos

MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS

VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA

LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES

ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD

**ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA
CLÍNICA LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF: